

ELETRONICOMERCIAL LTDA, valor R\$ 15.000,00, data de assinatura 08/04/2020.

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº

Objeto: Credenciamento de empresas de telefonia do Estado do Paraná, conforme descrito no Edital. **Período para entrega da solicitação de credenciamento:** de 15/05/2020, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00. **Informações e inscrições:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua São Francisco, 100 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910 / 3330-3122 ou pelo site www.sanepar.com.br.

Priscila Marquini Brunetta
Diretora Administrativa

33055/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a homologação da Art. 148 - XV do RILC - Dispensa de Licitação em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares nº 6593/2020. AMPLIAÇÃO DO SAA PRANCHITA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME ELEMENTOS EM ANEXO E ENVIADOS VIA DISCO VIRTUAL. Em 06/04/2020. LCM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. R\$ 1597320,00.

33057/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC - Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 6296/2020, CONCERTO EM ONZE ATUADORES PNEUMÁTICOS, MARCA INTERATIVA, PARA APLICAÇÃO EM MORRETES E PONTAL DO SUL. Contratada IACSUL COMERCIAL SUL LTDA-EPP, valor R\$ 18460,00, contrato nº 39625, data de assinatura 15/04/2020.

33048/2020

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato

PROCOLO: 454/2020 - PE: 06/2017 - CONTRATO: 55/2017
CONTRATADO: TIM S.A. (CNPJ: 02.421.421/0001-11)
OBJETO: Serviços de Transmissão e Recepção de Dados através de Internet Móvel via chip 4G.
DOT. ORÇ.: 0901.03091436.010 - subelemento de despesa: 3390.4005
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 191.040,00 (cento e noventa e um mil e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 24/04/2020 à 23/04/2021.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto - Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

32862/2020

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCOLO: 4.687/2020 - INEXIGIBILIDADE: 006/2020.
CONTRATADO: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A
CNPJ: 90.347.840/0005-41

OBJETO: Aquisição de "Dispositivo de segurança / régua (Cód. X26.042.975)" para manutenção corretiva no elevador 127659 do Bloco II localizado no Edifício da sede do Bloco II, sito à Rua Marechal Hermes, 820, em Curitiba/PR
DOT. ORÇAMENTO: 0901.03091434.010 - Elemento Despesa: 3390.3025.
VALOR: R\$ 2.422,01 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e um centavo).
AUTORIZADO por: Rafael Kotaka - 2º Coordenador Executivo da SUBADM

32854/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

PROCOLO: 6471/2018 DISP.: 172/2020
CONTRATADO: M. Ruiz Participações Ltda
CNPJ: 04.620.238/0001-70
OBJETO: Locação de duas áreas, uma de 113,05 m² e outra de 36,66 m², ambas situadas no Colombo Park Shopping, na Rua Durval Cecon, nº 664, Jardim Nossa Senhora de Fátima, em Colombo/PR, com base no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 (Parecer nº 413/2020-NAD).
DOT. ORÇAMENTO: 0901.03091436.010 - Elemento despesa: 3390.3910.
VALOR MENSAL: R\$ 4.163,55.
VIGÊNCIA: 22/04/2020 a 21/10/2021.
AUTORIZAÇÃO: Carla Munhoz Gonçalves Venâncio - Promotora de Justiça - Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

32995/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020-MP/PJ RESULTADO

A Pregoeira julgou **DECLASSIFICADA** a proposta da licitante: A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, no lote único, por

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
270281720**

Documento emitido em 22/04/2020 14:10:57.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10669 | 22/04/2020 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

do Edital; CLASSIFICADAS para a etapa de classificação: LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA NABILITADAS, no lote único, as licitantes: COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI por 1.10, 9.1.11 e 9.1.12 do Edital; e TECHTOYS S/A - EIRELI por infringir os itens 7.1 c/c 9.1 do Edital sem manifestação, a Pregoeira julgou o presente Pregão. Curitiba, 16 de abril de 2020.

32830/2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020-MP/PJ HOMOLOGAÇÃO

Adotando o contido no Parecer nº 259/2020-AJ/NAD/SUBADM (fls. 219-222), na Informação nº 536/2020 -DAL/SUBADM (fl. 223) e no Extrato de fls. 216-217, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos HOMOLOGOU o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2020 - MPPR, adjudicando o objeto do Lote Único à empresa FHB Comercial Eletrônica EIRELI, com o valor mensal de R\$ 12.400,00. Curitiba, 17 de abril de 2020.

32951/2020

Conselhos

DELIBERAÇÃO Nº 987/2020

Aprova procedimentos Cadastrais e de Fiscalização ad referendum da próxima Reunião Plenária, prorroga automaticamente as inscrições provisórias expiradas no período da pandemia, paralisa atividades das Seccionais Sudoeste e Noroeste e dá outras providências. A PRESIDENTE do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, diante das atribuições definidas no art. 31, x do Regimento Interno e considerando; A Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS em virtude da infecção humana pelo novo Coronavírus, a Portaria nº 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em razão da infecção humana pelo COVID-19, a Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as determinações para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e o Decreto Estadual nº 4230 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as ações para enfrentamento da emergência em saúde pública reconhecida, no âmbito do Estado do Paraná; A Portaria Deliberação de Diretoria nº 01/2020 de 20 de março de 2020, que dispôs sobre as providências administrativas adotadas pelo CRF-PR no enfrentamento à epidemia decorrente do novo Coronavírus; As medidas adotadas pelos demais conselhos de fiscalização da profissão farmacêutica, inclusive pelo Órgão Federal, com a edição da Portaria 29 de 17 de março de 2020, inclusive com a determinação de suspensão das reuniões e prazos; O cancelamento da reunião plenária designada para os dias 19 e 20 de março de 2020 e a pendência de apreciação de matérias pautadas na oportunidade; A necessidade de dar encaminhamento a diversos expedientes, de modo a garantir a continuidade do atendimento farmacêutico, a atividades profissionais e demais demandas que necessitam a análise e aprovação pelo CRF-PR; DELIBERA: Art. 1º. Ficam aprovados os requerimentos originalmente pautados para a Reunião Plenária em março de 2020, formulados por pessoas físicas e jurídicas, conforme **anexos I e II** desta Deliberação. Art. 2º. Todas as inscrições provisórias de farmacêuticos porventura expiradas a partir do dia 20 de março de 2020 ficam prorrogadas até o dia 31 de agosto de 2020. Art. 3º. Ficam aprovados os Autos de Infração relacionados no **anexo III**, originalmente pautados para a Deliberação em março de 2020, para defesas que não foram apresentadas ou foram apresentadas de forma intempestiva ou ainda aquelas em que foram analisadas e indeferidas por Conselheiro Relator. Art. 4º. Ficam aprovados os Relatórios de Fiscalização referentes a fevereiro de 2020, conforme **anexo IV**. Art. 5º. Em razão da suspensão do atendimento presencial na sede e seccionais determinada no art. 2º da Deliberação de Diretoria 01/2020, e como medida de economicidade em alugueres e demais despesas de locação das respectivas salas de atendimento, ficam paralisadas as atividades das Seccionais Noroeste, em Umuarama, e Sudoeste, em Francisco Beltrão, até 31 de dezembro de 2020. Parágrafo Único. O Plenário deliberará acerca da reabertura das Seccionais mencionadas no *caput* na Reunião Plenária de janeiro de 2021. Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e será submetida ao Plenário do CRF-PR na primeira reunião a ser designada após os fatos que ensejaram essa medida excepcional.

Curitiba, 15 de abril de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

33021/2020

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (Crea-PR), instalado na Rua Dr. Zamenhof, nº35, na cidade de Curitiba - PR, com fulcro no parágrafo único do artigo 10 e no artigo 54 da Resolução nº 1.008/2004 do CONFEA, NOTIFICA o(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), concedendo-lhe(s) o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital, para apresentar(em) defesa à Câmara Especializada, relativa ao(s) seguinte(s) Processo(s) de Fiscalização:

- EDNO MILITAO DA SILVA 06503881940 - 2019/7-037780-4